

As autoridades ambientais mostram a sua força



Existem diversos equívocos e incorrecções em torno da Responsabilidade Ambiental. Estes incluem a assunção de que a poluição é um problema que diz respeito apenas à indústria pesada e que a maioria dos sinistros ambientais estará ao abrigo de uma apólice de Responsabilidade Civil. Existe ainda a percepção de que o poluidor, e apenas o poluidor, será o responsável pela remediação ou mitigação dos danos que provocou ao ambiente, com um foco crescente na plena recuperação do ecossistema.

O mais recente relatório sobre sinistros da AIG desmistifica muitos destes mitos. Os números relativos a sinistros ocorridos no último ano demonstram que uma vasta gama de incidentes ambientais resultou em sinistro ao abrigo dos produtos de seguros de Responsabilidade Ambiental da AIG Europe. As participações de sinistros resultaram de um vasto grupo de sectores industriais e, nalgumas situações em que não era possível identificar o poluidor, foi o dono da propriedade que suportou os custos de limpeza. Muitos episódios, incluindo danos ambientais graduais e fora dos locais de risco dos segurados, não estariam garantidos por produtos de Responsabilidade Civil convencionais.

Os dados sobre sinistros recolhidos à AIG no último ano sugerem que os compradores estão a tornar-se mais conscientes relativamente ao âmbito da cobertura de Responsabilidade Ambiental e aos seus deveres ao abrigo da regulamentação actual. Torna-se evidente que muitos dos princípios consagrados na Directiva sobre Responsabilidade Ambiental (DRA) da UE estão a moldar a experiência das reclamações de Responsabilidade Ambiental. Ainda assim, nenhum dos eventos de Responsabilidade Ambiental participados à AIG no último ano foi submetido ao abrigo da DRA, sugerindo uma preferência contínua pela legislação ambiental mais específica, implementada em vários países Europeus.

Um conjunto de incidentes em Itália e Espanha, que envolveram danos na biodiversidade e que poderiam ter sido abrangidos pela DRA, não foram processados deste modo pelos reguladores locais. As conclusões da AIG vão ao encontro das conclusões da Comissão Europeia no seu relatório de 2016 que consideram cerca de 1.245 incidentes de danos ambientais confirmados em toda a UE entre Abril de 2007 e Abril de 2013 que levaram à aplicação de regras nacionais que fazem a transposição da DRA.

- As reclamações de Responsabilidade Ambiental abrangem diversos sectores de actividade
- A frequência e a gravidade dos sinistros estão a aumentar
- Os reguladores podem responsabilizar os proprietários dos locais de risco nos casos em que os poluidores directos não foram identificados

Aplicação inconsistente da DRA

Olhando para o futuro, os países da Europa de Leste poderão ser uma excepção a esta regra, uma vez que a região não dispunha de regulamentos sobre a protecção ambiental antes da DRA ter sido transposta pelos Estados-Membros da UE em 2007. Um relatório da UE publicado em Abril de 2016 destacou que 86% dos casos de danos ao abrigo da DRA entre os 1.245 analisados ocorreram na Polónia e na Hungria.

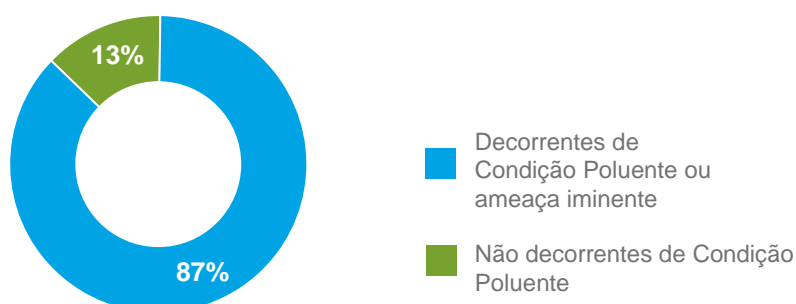
“Continuamos a observar uma aplicação inconsistente da directiva e das metodologias de compensação”, afirma Julien Combeau, Client Risk Solutions (CRS) Industry Services Lead para a Europa, na AIG. “A DRA ainda é uma regulamentação bastante recente e em alguns casos choca com os enquadramentos jurídicos que já existiam há 40 anos nalguns países da Europa Ocidental.”

“À medida que os agentes locais responsáveis pela aplicação da legislação ambiental se familiarizam com o uso das novas ferramentas oferecidas pela DRA, será de esperar uma aplicação cada vez mais frequente da reparação complementar ou compensatória com o objectivo de conseguir a limpeza e recuperação do ambiente,” continua. “Isso vai aumentar o custo, complexidade e tempo necessários para regularizar sinistros no âmbito da Responsabilidade Ambiental.”

Embora nenhum dos sinistros da AIG em 2016 tenha sido reclamado ao abrigo da DRA, o âmbito alargado da Directiva e os rigorosos requisitos de reparação reflectem-se nas estatísticas sobre sinistros. Conforme ilustrado na Figura 1, a maioria dos eventos participados em 2016 foram ocorrências relacionadas com a poluição ou ameaça de poluição (87%), ao invés de danos ambientais que não decorram de eventos poluentes. No entanto Combeau considera o facto de 13% dos eventos não estarem relacionados com eventos poluentes um avanço significativo em si mesmo.

Os eventos não decorrentes de condição poluente foram caracterizados por danos directos à biodiversidade, pela redução no fluxo de linhas de água e por emissões sonoras. Os eventos participados que não estão relacionados com a poluição, ao abrigo das apólices da AIG, também incluíram despesas com a mitigação, a consequente interrupção da actividade e com custos de defesa jurídica. “Isto é algo que não existia antes da DRA” explica Combeau. “A responsabilização por danos ambientais não existia há sete anos, mas está agora a começar a impactar a nossa experiência com os sinistros e prejuízos associados.”

Figura 1: Eventos decorrentes de Condição Poluente Vs Eventos não decorrentes de Condição Poluente 2016 – Sinistros Participados



Caso de Estudo: Bélgica

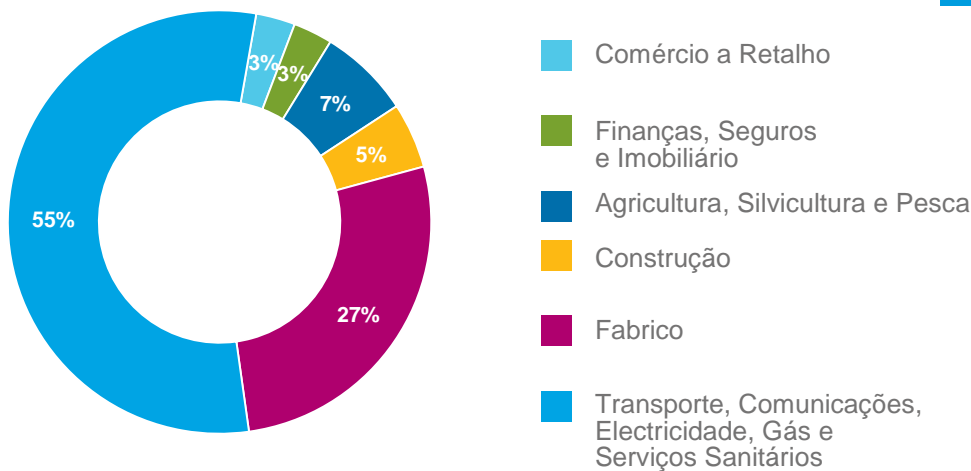
O segurado, um fabricante de produtos de imagem digital e sistemas para o sector da impressão e da saúde, foi mandatado pelo regulador no sentido de solucionar uma contaminação de um solo superficial no local por um composto orgânico volátil clorado (COV), para além de uma pluma de águas subterrâneas contaminadas fora do local de risco. A contaminação foi causada por libertações graduais no decurso da operação das instalações do segurado.

Os custos com descontaminação não são apenas um problema para a indústria pesada

Ocorreram mais de 100 eventos participados em 2016 que abrangeram aproximadamente 30 grandes grupos industriais incluindo uma vasta gama de sectores de actividade como por exemplo a gestão de combustíveis, gestão de águas residuais, gestão de resíduos, transportes, gestão de produtos acabados, e a gestão e manutenção de activos. As entidades responsáveis pelos danos ambientais e pelos incidentes reportados em 2016 (e pelos custos de remediação) vão das grandes empresas, às pequenas e médias empresas (PME's).

Os eventos participados tiveram igualmente origem numa ampla gama de sectores industriais. A Figura 2 apresenta os eventos de Responsabilidade Ambiental participados por indústria, sendo o maior número de sinistros (55%) proveniente dos Transportes, Comunicação, Electricidade, Gás e Serviços Sanitários. No âmbito deste vasto sector, os Serviços Sanitários foram responsáveis pela maioria dos eventos participados, seguidos pelo trânsito local e suburbano, pelos serviços de abastecimento de água e pelos serviços de gestão de resíduos.

Figura 2: Percentagem de Eventos Participados (2016) por sector industrial



Dawn Slevin, Directora de Soluções de Risco Ambiental na AIG, contribuiu para a compilação das estatísticas sobre eventos participados no ano anterior. Dawn salienta que diversos sectores industriais estão a ser afectados por incidentes ambientais. “Estes impactos afectam toda a base de clientes da AIG, em indústrias de alto e de baixo risco”, afirma.

Caso de Estudo: Espanha

As autoridades consideraram o segurado, uma empresa na área do fornecimento de hidrocarbonetos e combustíveis, responsável pela remediação após ter ocorrido o derramamento de 36.400 litros de querosene de um veículo-cisterna do segurado durante uma tentativa de roubo, o que afectou um rio próximo e uma propriedade fora das instalações do segurado. As perdas totais da remediação incluíram os custos com a limpeza e a indemnização por danos na propriedade de terceiros.



Uma análise à gestão de risco ambiental do segurado associada aos eventos participados revela as áreas que se estão a mostrar mais problemáticas. A gestão das águas residuais e a gestão dos combustíveis são as fontes mais comuns de eventos participados, seguidas pela gestão de resíduos e pelo transporte e transferência de materiais. Como resultado, um número significativo de eventos participados em 2016 resultou de empresas de serviços públicos (incluindo serviços relacionados com resíduos, águas residuais, abastecimento de água e serviços de fornecimento de energia).

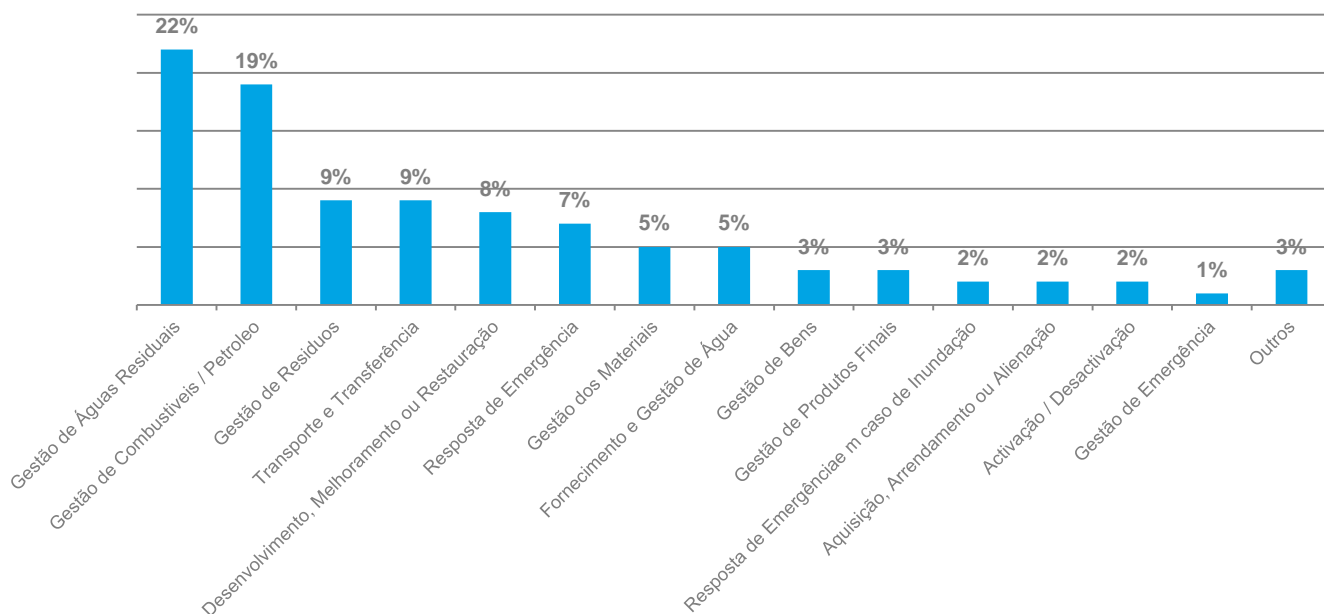
Eventos relacionados com o tratamento de águas residuais de centrais municipais estiveram muitas vezes associados à obstrução dos sistemas de recolha por restos de madeira, areia ou entulho, que provocaram o refluxo, transbordo e migração de efluentes contaminados para as águas superficiais. Outros factores que conduziram a incidentes de poluição incluíram danos físicos directos a uma rede, a falha de bombas (muitas vezes associadas a bloqueios) e o transbordo de esgotos não tratados.

A multa recorde de £20,3M da *Thames Water*, em Março de 2017, aplicada pela Agência Ambiental do Reino Unido por repetidas descargas de esgotos não tratados das suas redes é um indicador de uma posição regulatória globalmente mais rigorosa. Também ilustra uma mudança na aplicação de sentenças após anteriores penalizações menos rigorosas terem sido consideradas um falhanço enquanto medidas preventivas eficazes.

Pode esperar-se a manutenção desta posição regulatória mais rigorosa em todos os Estados-Membros europeus na sequência da Revisão da Implementação Ambiental (RIA) da Comissão Europeia, publicada em Fevereiro deste ano. Esta revisão identificou que a maioria dos Estados Membros da UE apresenta dificuldades em conseguir a plena implementação da legislação relativa ao tratamento de águas residuais urbanas. Ainda assim, as boas práticas estão a evoluir no sentido de implementar uma abordagem regulamentar baseada no risco, na qual a melhor combinação de monitorização, promoção e aplicação está orientada para os problemas de cumprimento mais graves.

Caso de Estudo: França
 O empreiteiro do segurado, a trabalhar na construção de uma auto-estrada, perfurou inadvertidamente cabos de alta tensão, libertando aproximadamente 1.000 litros de óleo de isolamento. Os reguladores exigiram a limpeza do solo afectado com um custo significativo para o segurado.

Figura 3: Actividades de Gestão de Risco Ambiental do Segurado associadas a Eventos Participados (% da Classificação Total)



Contaminantes

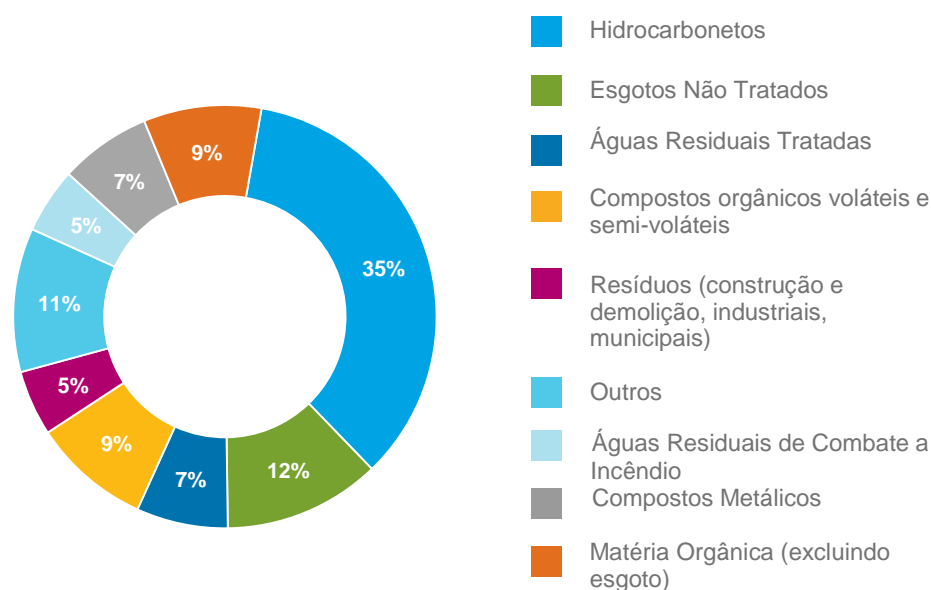
Em 35% dos eventos participados à AIG no ano passado na região EMEA, os hidrocarbonetos foram os principais contaminantes. "A gestão dos combustíveis é uma grande preocupação em quase todas as organizações – é utilizado para tudo: desde combustível para aquecimento e processos até à operação de maquinaria.", afirma Slevin. "É um contaminante comum e pode ser negligenciado."

Uma série de contaminantes, incluindo os hidrocarbonetos clorados são persistentes no ambiente. Por definição, estes compostos são resistentes à degradação através de processos químicos e biológicos.

Uma característica particular dos hidrocarbonetos clorados (fontes dos quais incluem pesticidas agrícolas e derrames de instalações químicas) é o tempo que estes podem persistir no ambiente. Muitos destes compostos, que são muito tóxicos tanto para animais vertebrados como invertebrados, tendem a acumular-se na cadeia alimentar. Os contaminantes que permanecem no ambiente por um longo período de tempo podem ser uma fonte contínua de impacto e levar a acções de limpeza e reparação de elevada complexidade e bastante onerosas.

Uma ampla gama de contaminantes desencadeou eventos participados em 2016. A contenção de água e escoamentos químicos na sequência de incêndios foi a causa de uma série de incidentes de poluição, tanto ocorridos no local de risco do segurado, como durante o transporte. Em geral, a resposta de emergência a incêndios foi responsável por 7% dos eventos participados e, em muitos desses eventos, a água de combate aos incêndios acabou por ser o principal foco de preocupação enquanto contaminante.

Figura 4: Principais Contaminantes - Eventos Participados 2016



Caso de Estudo: Portugal

O segurado, um fabricante e fornecedor de cabos eléctricos, teve um acidente provocado pelo transbordo de lubrificantes dos respectivos contentores de armazenamento que resultou na contaminação de um parque natural e um rio adjacentes. O segurado foi obrigado pelas autoridades reguladoras a limpar as áreas afectadas e a restaurar os danos causados à vida vegetal no parque. Foram implementadas medidas imediatas de mitigação, seguidas de remediação activa.

A poluição proveniente das actividades de combate a incêndio em centrais de resíduos e reciclagem tem sido um problema nos últimos anos devido à natureza inflamável dos materiais recolhidos e armazenados nessas instalações. No Reino Unido, os números da *Chief Fire Officers Association* mostram que ocorreram cerca de 250 incidentes por ano na última década. Apesar de os bombeiros se esforçarem por conter os escoamentos, a sua principal prioridade em qualquer incêndio é evitar a sua propagação e evitar qualquer perda de vidas.

A poluição resultante de incêndios é uma causa cada vez mais comum de incidentes participados, de acordo com Peter Jarvis, Director de Responsabilidade Ambiental na AIG. Particularmente, à medida que o âmbito de cobertura da Responsabilidade Ambiental é melhor compreendido “Tivemos um número crescente de sinistros relacionados com o escoamento das águas de combate a incêndios e o meu instinto diz-me que iremos assistir a mais incidentes relacionados com incêndios no futuro”, afirma Jarvis.

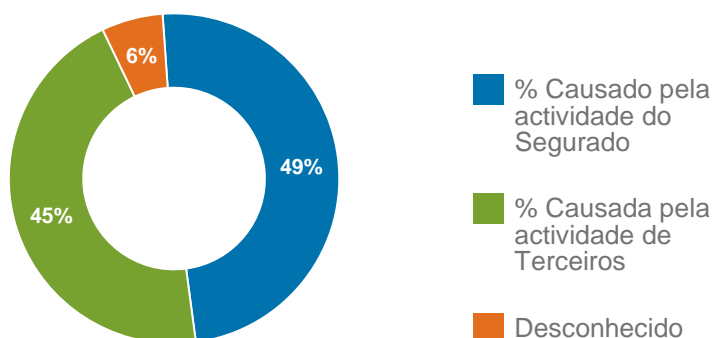
“Os combustíveis estarão sempre entre os principais motivos de preocupação no que diz respeito aos contaminantes mais problemáticos, mas estamos a começar a ver sinistros num espectro muito mais amplo”, continua. “Isso acontece porque os segurados estão mais informados e ativam a apólice.”

Porque é que o poluidor nem sempre paga

Os compradores habituais de seguros de Responsabilidade Ambiental desenvolveram um conhecimento mais aprofundado do produto e do que este abrange. “Estamos a assistir a uma maior utilização da apólice – o que é positivo – e estamos a assistir a sinistros e eventos participados a que não assistíamos antes”, diz Jarvis. “A tipologia de incidente não mudou necessariamente, mas a mentalidade do mercado mudou e existe uma melhor consciencialização.”

Os segurados estão também a tornar-se conscientes de que podem ser responsabilizados pelos custos de remediação da poluição ou de danos ambientais causados por terceiros. Jarvis observa que isso tem sido um problema para alguns dos clientes da AIG do ramo imobiliário, quando não é possível identificar os inquilinos responsáveis por casos históricos de poluição. “Tivemos sinistros relacionados com poluição que recaíram nos proprietários de bens imobiliários porque os inquilinos se tornaram insolventes e desapareceram. Felizmente estavam segurados”.

Figura 5: Proporção de Sinistros provocados por actividades de Terceiros



Caso de Estudo: Itália

O segurado, um fabricante e distribuidor de electricidade e gás, sofreu um derrame de aproximadamente 168 milhões de metros cúbicos de combustível do seu tanque de serviço devido a uma avaria do interruptor do sensor de nível. Uma brecha no contentor secundário e na parede de separação permitiu a fuga do combustível do local, afectando uma propriedade de terceiros adjacente.

“Está perfeitamente claro na legislação ambiental, o facto de o poluidor ser o responsável pelo pagamento mas, perante a ausência da identificação do poluidor, é provável que a responsabilidade recaia sobre o proprietário actual do local de risco”. “Isto acontece particularmente no Reino Unido. Muito poucas autoridades têm dinheiro para pagar a limpeza dos grandes eventos e assim sendo, processam as partes responsáveis”.

Os sinistros ambientais são geralmente processados ao abrigo de dois tipos de legislação:

1. Leis que regulam as operações quotidianas do segurado para evitar a poluição;
2. Leis que determinam quem paga pelas consequências da poluição quando esta ocorre. Neste âmbito os processos podem ser iniciados pelos reguladores, bem como por terceiros que tenham sofrido danos materiais, ferimentos corporais ou transtornos como resultado do evento de poluição.

"Em sinistros de Responsabilidade Ambiental, muitas vezes o cumprimento regulamentar e as responsabilidades estão interligados", afirma Mileidy Perez, Vice-Presidente para os Sinistros de Responsabilidade Ambiental de Grande Dimensão na Europa, AIG. “De acordo com a nossa experiência, longe de se tornarem menos rigorosos, podemos ver que os reguladores estão realmente a acumular mais experiência e sentem-se mais confortáveis em responsabilizar os poluidores após perdas ambientais”.

Embora não seja possível, por lei, garantir multas e penalidades por apólices de seguro, algumas seguradoras estão a oferecer serviços adicionais para ajudar os clientes a evitar multas pesadas, apoiando a gestão de riscos e implementação de planos de prevenção para evitar a ocorrência de acidentes ambientais e situações de inconformidade.

"Em muitos casos, uma sentença proporcional aos recursos financeiros do segurado pode resultar numa multa significativa" diz Perez. “A responsabilidade pode ser avaliada relativamente aos poluidores directos e conhecidos promotores de poluição. Os operadores também podem ser responsabilizados por danos ambientais causados a terceiros, mesmo dentro dos limites permitidos”.

"Como consequência, há uma necessidade crescente dos segurados estarem conscientes do âmbito das suas operações, do estado do terreno em que estão a operar e da noção de que nem sempre é apenas o poluidor o responsável pelo pagamento", acrescenta. "Se os reguladores não conseguirem identificar a origem do incidente, podem responsabilizar um outro segurado se o dano ou o foco de poluição estiver localizado na sua propriedade ou tiver origem na mesma.

Estas situações constituem uma chamada de atenção para muitos correctores e gestores de risco. “Na sequência do Brexit, os segurados e correctores questionaram-nos se achamos que os reguladores britânicos vão ser menos rigorosos”, acrescenta Perez. "Embora não tenhamos uma bola de cristal, não prevemos um incentivo para mudar a legislação ambiental que é aplicada meramente porque deriva da UE”.

“Observamos ainda que os reguladores no Reino Unido muitas vezes iniciam processos ao abrigo da legislação ambiental nacional do Reino Unido que não tem origem na legislação da UE, como o regime de solos contaminados na Parte 2A da Lei sobre o Ambiente (Environmental Act) de 1990, e os sinistros de terceiros são frequentemente processados ao abrigo da legislação nacional que regula a responsabilidade civil comum”, conclui. "Como tal, não esperamos que as acções dos reguladores e de terceiros diminuam no Reino Unido no futuro”.

Caso de Estudo: Espanha

O segurado, o dono e operador de uma central solar termoelétrica, provocada por uma descarga de fluido térmico devido a rotura de uma tubagem, tendo as autoridades exigindo a limpeza do solo exterior afetado.

Principais questões sobre o ambiente que as empresas deviam colocar

- Compreende a dimensão total das suas responsabilidades ambientais?
- Tem conhecimento do apoio que está disponível para o ajudar a prevenir a ocorrência de incidentes ambientais?
- Quais as medidas implementadas pela sua organização para o proteger contra as suas responsabilidades ambientais?
- A sua seguradora oferece conhecimentos especializados sobre o ambiente?

Metodologia

Os dados para este estudo foram recolhidos em 126 eventos participados por segurados europeus na área comercial e industrial da AIG em todos os Estados-membros da UE, incluindo: Bélgica, Dinamarca, França, Alemanha, Irlanda, Itália, Portugal, Espanha, Suécia e Reino Unido. Os eventos participados incluem Grandes Empresas e Pequenas e Médias Empresas (PME), incluindo uma vasta gama de actividades sectoriais.

www.aig.com.pt

David Lucas Nunes

Senior Environmental Underwriter

Tel.: +351 213 405 266

Email: david.nunes@aig.com

Ricardo Segarra Marques

Environmental Underwriter

Tel.: + 351 213 400 266

Email: ricardo.segarramarques@aig.com

A AIG tem um serviço dedicado de sinistros e capacidade de subscrição de Responsabilidade Ambiental em toda a Europa. A nossa equipa especializada lida com uma vasta gama de sinistros ambientais todos os anos. Para mais informações, por favor contacte a AIG.



American International Group, Inc. (AIG) é uma organização líder mundial de seguros Fundada em 1919, hoje em dia as empresas associadas da AIG oferecem uma vasta gama de seguros contra acidentes em propriedades, seguros de vida, produtos de reforma e outros serviços financeiros a clientes em mais de 80 países e jurisdições. Estas ofertas diversas incluem produtos e serviços que ajudam negócios e pessoas a proteger os seus bens, a fazer a gestão dos riscos e oferecem segurança na reforma. As ações ordinárias da AIG estão cotadas na Bolsa de Valores de Nova York e na Bolsa de Valores de Tóquio.

Poderá encontrar informações adicionais sobre a AIG em www.aig.com | YouTube: www.youtube.com/aig | Twitter: @AIGemea | LinkedIn: <http://www.linkedin.com/company/aig>

AIG é o nome comercial para as operações não-vida, vida e reforma, e operações gerais de seguro do American International Group, Inc. Para mais informações, visite o nosso website em www.aig.com. Todos os produtos e serviços são redigidos ou oferecidos por subsidiários ou afiliados do American International Group, Inc. Os produtos ou serviços podem não estar disponíveis em todos os países, e a cobertura está sujeita à apólice da língua efetiva. Os produtos e serviços que não sejam seguros podem ser oferecidos por terceiros independentes. Os produtos de seguro podem ser distribuídos através de entidades afiliadas ou não-afiliadas. Na Europa, o principal fornecedor de seguros é a AIG Europe Limited.